

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - <u>www.poa.ifrs.edu.br</u> Gabinete do Diretor

PORTARIA № 356, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor Tecnólogo em Gestão Ambiental do IFRS Campus Porto Alegre, **Carlos Eduardo Saraiva Mauer**, da Classe E, padrão 202, para a Classe E, padrão 203, a partir de 01 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Tecnólogo em Gestão Ambiental do IFRS Campus Porto Alegre, CARLOS EDUARDO SARAIVA MAUER, Matrícula SIAPE 2173550, da Classe E, padrão 202, para a Classe E, padrão 203, a partir de 01 de novembro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH'SCHMITT

Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016